

**REQUERIMENTO N° 68/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017.**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caridade**

**EMENTA:** Requer desta Augusta Casa Legislativa, a prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos da CPI.

O Vereador **Antônio Neto de Souza Clemente**, na condição de Presidente da CPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente invocando o Art. 86, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, a prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instalada na Câmara Municipal de Caridade e publicada no dia 15 de Maio de 2017, que apura possíveis irregularidades no Instituto de Previdência Própria do Município de Caridade.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 28 de Julho de 2017.

*Antônio Neto de Souza Clemente*  
**Antônio Neto de Souza Clemente**  
Presidente da CPI

#### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

No dia 15 de Maio de 2017, foi publicada a Portaria que nomeou os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, apurar possíveis irregularidades no Instituto de Previdência Própria do Município de Caridade.

No decorrer do processo, várias informações foram solicitadas ao CARIPREV, bem como a outros órgãos e instituições, e ainda a notificação de diversas pessoas para